

**ATA DA 2.610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

As dez horas e trinta minutos do dia sete de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima seiscentésima décima reunião ordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1 –** Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005568/2026, **decidiu:** autorizar o afastamento do país dos empregados Srs. Edilberto Ferreira Beto Mendes, registro 39.050, Diretor de Operações e Lucas Pontes Simões, registro 36.275, para participarem do Fórum Regional IAPH-CIP sobre Sustentabilidade e Inovação Portuária promovido pela Associação Internacional de Portos e Docas (IAPH) e o Maritime Policy Bureau (MPB), Parceiros Estratégicos do CIP, e sob os auspícios da Administração Nacional de Portos (ANP) do Uruguai, a ser realizado em Montevideú, Uruguai, de 11 a 12 de maio de 2026, mediante afastamento do país com ônus para a APS nos períodos: • Edilberto Ferreira Beto Mendes de 10 a 12 de maio de 2026; • Lucas Pontes Simões de 10 a 13 de maio de 2026.

Beto Mendes

Data de embarque	Origem	Destino	Aéreo	Horário pretendido do embarque
10/05/2026	São Paulo	Montevideú	sim	15:05
12/05/2026	Montevideú	São Paulo	sim	18:40

Lucas Pontes Simões

Data de embarque	Origem	Destino	Aéreo	Horário pretendido do embarque
10/05/2026	São Paulo	Montevideú	sim	15:05
13/05/2026	Montevideú	São Paulo	sim	11:55

*Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 194.2026. I.2 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000765/25-34/2025, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 82.2026, datado de 05/03/2026, **decidiu:** aprovar a aplicação de penalidade à empresa **EGW Facilities Ltda.** devido falha de execução e abandono do contrato APS/064.2024, para prestação dos serviços de portaria e recepção para atendimento das necessidades da APS, considerando o parecer técnico: **a) Parecer Técnico:** Considerou as falhas e abandono do contrato APS/064.2024 como inexecução total, propondo aplicação das sanções de multa no percentual de 30% sobre o valor total do contrato resultando em R\$ 744.595,80 (setecentos e quarenta e quatro reais e suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a APS pelo prazo de 2 (dois) anos; *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 195.2026.**

I.3 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000232/26-33/2026, **decidiu:** autorizar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com repasse de recursos, a ser firmado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS) e a Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos (CENEP), para fins de regularização da situação remuneratória e funcional do Diretor-Presidente da Fundação, indicado pela APS, contemplando a suspensão do contrato de trabalho com a APS durante o exercício do mandato e a assunção, pela APS, da remuneração e dos correspondentes encargos trabalhistas e previdenciários, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 609/2007, o Estatuto Social da Fundação, o teto remuneratório aplicável, a previsão orçamentária vigente e a orientação da SUJUD, no valor mensal estimado do instrumento corresponde a **R\$ 50.349,74** (cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), podendo ser superior em períodos específicos, conforme a necessidade, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 111.2026, datado de 24/03/2026, e o Parecer de Compliance – GECOP, datado de 28/04/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 196.2026.*

I.4 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005665/2026, **decidiu:** aprovar a alteração de fonte de recursos próprios para saldo de exercício anterior do Orçamento de Investimentos - OI, da ação 30.68208.26.784.3105.14KM - Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística, de 2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 197.2026.*

I.5 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000025/26-89/2026, **decidiu:** aprovar a celebração de Contrato de Cessão de Uso Oneroso junto à **CONECTA LOG CONDOMÍNIO LOGÍSTICO SPE S.A.**, CNPJ sob o nº 66.003.417/0001-16, tendo por objeto a utilização de área de 163.120 m², localizada na Margem Esquerda do Porto de Santos, destinada, em caráter exclusivo, à implantação e operação de condomínio logístico,

pelo prazo de 20 (vinte) anos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 198.2026.*

I.6 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000178/26-90/2026, **decidiu:** autorizar o afastamento do país do empregado Sr. Claudio Antonio Teixeira Bastos, Registro 36.179, Superintendente, lotado na Superintendência de Governança, Riscos e Compliance para participar do evento Missão Internacional – China, promovido pelo Grupo Tribuna, a ser realizado nas cidades de Pequim, Shangai (China) e Hong Kong, nos dias 24 de maio a 03 de junho de 2026, mediante afastamento do país com ônus para a APS no período de 22 de maio a 04 de junho de 2026.

Data de embarque	Origem	Destino	Aéreo	Horário pretendido do embarque
23/05/2026	São Paulo	Dubai	sim	01:35
24/05/2026	Dubai	Pequim	sim	03:50
03/06/2026	Hong Kong	Doha	sim	18:15
03/06/2026	Doha	São Paulo	sim	23:30

Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 199.2026. **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000023/26-53/2026, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP nº 083.2026, datado de 05/05/2026, **decidiu:** **i) Adjudicar os lotes 1, 17, 23, 29 e 30** à empresa **DLM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 13.184,00** (treze mil e cento e oitenta e quatro reais); **lotes 2, 3 e 4** à empresa **LCPAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 56.850,00** (cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais); **lotes 5 e 6** à empresa **A & W SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 118.490,00** (cento e dezoito mil e quatrocentos e noventa reais); **lotes 7 e 16** à empresa **ELETROQUIP COMERCIO ELICITACOES LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais); **lotes 08, 09, 10, 11, 12, 18 e 26** à empresa **I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 42.739,95** (quarenta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); **lotes 13 e 24** à empresa **LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA.** pela melhor oferta global de R\$ 2.354,50 (dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais); **lotes 19, 20 e 28** à empresa **FLEXMEDIA IND E COMERCIO DE EQUIP E TECNOLOGIA LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 20.570,00** (vinte mil e quinhentos e setenta reais) para os; **lote 21** à empresa **BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 800,00** (oitocentos reais); e, **lotes 22 e 27** à empresa **VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA.** pela melhor oferta

Reunião 2.610 de 07/05/2026

global de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais); **ii) Homologar o fracasso** dos lotes 14, 15 e 25; **iii) Homologar** o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 20/2026**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e acessórios de tecnologia da informação para atender às necessidades específicas da Superintendência de Comunicação Corporativa (SUCOC) da Autoridade Portuária de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 200.2026.*

No II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000019170/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Avaliação das Metas de Gestão do 1º Trimestre de 2026, encaminhado pela SNP. Posteriormente, encaminhar ao Conselho de Administração para aprovação do pagamento do Honorário Variável Mensal (HVM) de 100% aos Dirigentes da APS, como consequência do atingimento das metas de gestão do 1º trimestre de 2026. Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Anderson Pomini
Presidente da APS



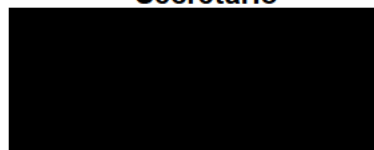
Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura



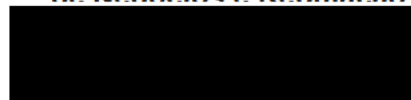
Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento
 de Negócios e Regulação**



Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações